



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE DEMANDANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO – TO
RESPONSÁVEL: Inácio Alves da Conceição

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O interesse público primário reside no dever constitucional do Estado (art. 196 da CF/88) de garantir o direito à saúde e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O problema a ser resolvido é o risco iminente de desabastecimento regular e a necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de **medicamentos controlados e injetáveis** no âmbito do Município de Carrasco Bonito – TO. A ausência de tais itens impacta diretamente o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), da Farmácia Básica Municipal e do atendimento de urgência/emergência da Secretaria Municipal de Saúde, gerando a interrupção de tratamentos de doenças crônicas, agravamento de quadros clínicos de pacientes e potencial judicialização da saúde contra o ente federativo.

2. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA)

A presente contratação encontra-se devidamente **prevista e alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA)** do Município de Carrasco Bonito – TO para o corrente exercício.

O alinhamento macroestrutural reflete o planejamento estratégico da Administração, cujo escopo visa a eficiência alocativa de recursos no bloco de financiamento da Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde (SUS), evitando compras emergenciais e fragmentadas que violam o princípio da economicidade.

3. Requisitos da Contratação

Para a regular execução do objeto, a futura contratada deverá cumprir com requisitos de habilitação técnica e operacional estritos, dada a natureza dos bens:

- **Regularidade Sanitária:** Apresentação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA, específica para comércio/distribuição de medicamentos, inclusive substâncias sujeitas a controle especial (Portaria SVS/MS nº 344/1998).
- **Certificado de Regularidade Técnica (CRT):** Emitido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) competente, comprovando a presença de profissional farmacêutico responsável.

- **Logística de Distribuição e Transporte:** Comprovação de que o transporte dos medicamentos injetáveis e termolábeis observará as diretrizes de boas práticas de transporte (RDC ANVISA nº 430/2020), mantendo a cadeia de frio sob rigoroso controle de temperatura.
- **Validade mínima:** Os medicamentos entregues deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, ou a 75% de sua vida útil total, contados da data de entrega.

4. Estimativa das Quantidades e Memória de Cálculo

CONTROLADOS					
Item	Quant.	Und.	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
1	5.000	Comprimidos	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG		
2	5.000	Comprimidos	ÁCIDO VALPRÓICO 300MG		
3	3.000	Comprimidos	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG		
4	60	Frascos	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML		
5	5.000	Comprimidos	CARBAMAZEPINA 200MG		
6	60	Frascos	CARBAMAZEPINA 20MG/ML		
7	2.000	Comprimidos	CARBAMAZEPINA 400MG		
8	3.000	Comprimidos	CARBONATO DE LÍTIO 300MG		
9	4.000	Comprimidos	CARBONATO DE LÍTIO 450MG		
10	100	Frascos	CLONAZEPAM 2,5MG/ML		
11	3.000	Comprimidos	CLONAZEPAN 0,5MG		
12	6.000	Comprimidos	CLONAZEPAN 2MG		
13	6.000	Comprimidos	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG		
14	3.000	Comprimidos	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG		
15	6.000	Comprimidos	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG		
16	6.000	Comprimidos	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 300MG		
17	5.000	Comprimidos	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG		
18	3.000	Comprimidos	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG		
19	1.800	Comprimidos	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG		
20	3.000	Comprimidos	CLORIDRATO DE PAROXETINA 10MG		
21	3.000	Comprimidos	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG		
22	2.000	Comprimidos	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG		
23	3.000	Comprimidos	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG		
24	100	Ampolas	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG INJETAVEL		
25	5.000	Comprimidos	DIAZEPAM 10MG		
26	5.000	Comprimidos	DIAZEPAM 5MG		



27	6.000	Comprimidos	DULOXETINA 60MG		
28	60	Frascos	ESCITALOPRAM 20MG/ML		
29	6.000	Comprimidos	FENITOÍNA 100MG		
30	5.000	Comprimidos	FENOBARBITAL 100MG		
31	120	Frascos	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS		
32	3.500	Comprimidos	GABAPENTINA 300MG		
33	3.000	Comprimidos	HALOPERIDOL 1MG		
34	3.500	Comprimidos	HALOPERIDOL 5MG		
35	300	Ampolas	HALOPERIDOL 5MG INJETAVEL		
36	3.000	Comprimidos	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG		
37	8.000	Comprimidos	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG		
38	3.000	Comprimidos	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG		
39	6.000	Comprimidos	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG		
40	6.000	Comprimidos	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG		
41	3000	Comprimidos	PARACETAMOL + CODEÍNA 500MG+30MG		
42	2.000	Comprimidos	PREGABALINA 150MG		
43	4000	Comprimidos	PREGABALINA 50MG		
44	4.000	Comprimidos	PREGABALINA 75MG		
45	6.000	Comprimidos	RISPERIDONA 1MG		
46	60	Frascos	RISPERIDONA 1MG/ML		
47	6.000	Comprimidos	RISPERIDONA 2MG		
48	6.000	Comprimidos	RISPERIDONA 3MG		
49	6.000	Comprimidos	SERTRALINA 100MG		
50	6.000	Comprimidos	SERTRALINA 25MG		
51	6.000	Comprimidos	SERTRALINA 50MG		
52	1200	Comprimidos	SULFATO DE MORFINA 10MG		
53	1200	Comprimidos	SULFATO DE MORFINA 30MG		
54	100	Ampolas	SULFATO MORFINA 1MG/ML INJETAVÉL		
55	5.000	Comprimidos	ZOLPIDEM 10MG		
56	3.000	Comprimidos	ZOLPIDEM 5MG		
VALOR TOTAL:					R\$ -

INJETÁVEIS

Item	Quant.	Und.	Discriminação	Valor Unitario	Valor Total
57	10	Caixas	AMICACINA 500MG INJETAVEL CX C/50AMP		
58	10	Caixas	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG C/ 100 AMP		
59	15	Caixas	AMPICILINA 1G CX C/100AMP		



60	50	Caixas	BENZILPENICILINA 1.200.000UI CX C/50AMP		
61	50	Caixas	BENZILPENICILINA 600.000UI INJETÁVEL CX C/50 AMPOLAS		
62	30	Caixas	BROMOPRIDA 10MG INJETAVEL C/ 100 AMP		
63	60	Caixas	BUSCOPAN COMPOSTO CX C/50 AMPOLAS		
64	30	Caixas	BUSCOPAN SIMPLES INJETÁVEL CX C/100 AMPOLAS		
65	30	Caixas	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL CX C/ 100 AMPOLAS		
66	100	Caixas	CEFTRIAXONA 1G INTRAMUSCULAR CX C/50 AMPOLAS		
67	100	Caixas	CEFTRIAXONA 1G INTRAVENOSA CX C/50 AMPOLAS		
68	100	Caixas	CETOPROFENO 100MG C/ 50 AMP		
69	10	Caixas	CIMETIDINA 150MG/ML CX C/100AMP		
70	10	Caixas	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/ML INJETAVEL 50 AMP		
71	50	Caixas	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJETAVEL C/ 100 AMP		
72	50	Caixas	COMPLEXO B AMPOLA CX C/100AMP		
73	40	Caixas	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG INJETAVEL 5 AMP		
74	30	Caixas	DEXAMETASONA 4MG/ML CX C/100AMP		
75	5	Caixas	DIAZEPAM 5MG/ML CX C/100AMP		
76	50	Caixas	DICLOFENACO 25MG/ML CX C/50AMP		
77	50	Caixas	DIPIRONA 500MG/ML CX C/100MP		
78	30	Caixas	EFORTIL INJETAVEL CX C/6AMP		
79	120	Caixas	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/ML CX C/10 SERINGAS PREENCHIDAS		
80	50	Caixas	FUROSEMIDA 20MG/ML AMPOLA C/ 100 AMP		
81	50	Caixas	GENTAMICINA 40MG/ML AMPOLA C/ 100 AMP		
82	50	Caixas	GENTAMICINA 80MG/ML C/ 100 AMP		
83	50	Caixas	HIDROCORTISONA 100MG C/ 50 AMP		
84	50	Caixas	HIDROCORTISONA 500MG AMPOLA C/ 50 AMP		
85	15	Caixas	LIDOCAINA 2/% ANESTESICO SEM VASO AMPOLA CX C/25AMP		
86	25	Caixas	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML CX C/240AMP		
87	10	Caixas	MIDAZOLAN 5MG/ML INJETAVEL C/ 100 AMP		
88	20	Caixas	MIDAZOLAN 5MG/ML INJETAVEL C/ 50 AMP		
89	240	Caixas	NORIPURUM EV 100MG/5ML C/ 5 AMP		
90	50	Caixas	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL C/20 AMP		
91	50	Caixas	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA C/ 100 AMP		
92	50	Caixas	TENOXICAN INJETAVEL 20MG AMPOLA C/ 50 AMP		
93	50	Caixas	TENOXICAN 40 MG INJETAVEL C/ 50 AMP		



94	50	Caixas	TRAMADOL 100MG INJETAVEL C/ 100 AMP		
95	50	Caixas	VITAMINA C 500MG AMPOLA C/ 100 AMP		
96	5	Caixas	VITAMINA K INJETÁVEL CX C/50AMP		
VALOR TOTAL:					R\$ -

As quantidades foram estimadas com base no **histórico de consumo epidemiológico** e nas dispensações registradas pelas unidades de saúde do município nos últimos 12 meses, acrescidas de uma margem de segurança de contingência para flutuações de demanda no período de vigência da ata de registro de preços.

A modelagem por **Sistema de Registro de Preços (SRP)** é ideal, pois a natureza fragmentada do SUS impede a Administração de prever o quantitativo exato a ser demandado em uma única entrega. A memória de cálculo detalhada com o consumo médio mensal multiplicada pelos 12 meses de vigência da Ata consta no *Anexo I* deste documento. A modelagem visa à economia de escala, agregando a demanda de toda a rede municipal em um único certame.

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha da Solução

Foram analisadas duas alternativas de contratação:

1. **Compra Direta e Única:** Descartada, pois demandaria armazenamento em larga escala de medicamentos controlados e injetáveis (muitos exigindo refrigeração), sobrecarregando a estrutura física do município e gerando alto risco de perda por vencimento de validade.
2. **Sistema de Registro de Preços (SRP):** Solução escolhida. O SRP (art. 82 da Lei nº 14.133/2021) permite contratações futuras, eventuais e parceladas.

Justificativa Jurídico-Econômica: O SRP mitiga o custo de estoque (holding cost), elimina o risco de perdas de validade e desonera o fluxo de caixa do município, que pagará apenas pelo que for efetivamente demandado e entregue, atendendo perfeitamente à sazonalidade e à imprevisibilidade da demanda farmacêutica.

6. Estimativa do Valor da Contratação (Sigilo)

A pesquisa de preços foi realizada observando-se os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se pesquisa de mercado com empresas do ramo.

Nota de Sigilo: Conforme faculdade prevista no art. 18, § 1º, inciso VI da Lei nº 14.133/2021 e expressa opção da Administração, **o preço estimado desta licitação possui caráter**

SIGILOSO até a abertura das propostas de preços, visando resguardar a competitividade do certame e evitar a cartelização de preços. A memória analítica dos preços referenciais encontra-se encartada em **Anexo Classificado Restrito**.

7. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste no fornecimento parcelado de medicamentos, sob demanda, com entrega diretamente no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO.

Não há exigência de assistência técnica e manutenção por se tratar de bens de consumo, contudo, a contratada fica obrigada a realizar a substituição imediata (em até 48 horas) de qualquer lote de medicamento que apresente desvio de qualidade, alteração física ou notificação de recolhimento pela ANVISA (tecnovigilância/farmacovigilância), sem custos adicionais ao município.

8. Justificativa para o Parcelamento do Objeto

Em estrito cumprimento ao art. 40, inciso V, e art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o objeto será adjudicado por **itens separados**.

A divisão em lotes/itens individuais justifica-se pela ampla variedade de princípios ativos e especificidades dos fabricantes do mercado farmacêutico (laboratórios distintos). O agrupamento em lote único restringiria a competitividade, visto que dificilmente uma única distribuidora detém as melhores condições comerciais e a disponibilidade de portfólio para todos os medicamentos controlados e injetáveis exigidos, violando o princípio da ampla competitividade.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

- **Economicidade:** Obtenção de preços competitivos decorrentes da economia de escala do SRP, aliada ao desperdício zero por vencimento de insumos no estoque municipal.
- **Recursos Humanos e Materiais:** Otimização da força de trabalho do almoxarifado de saúde, que receberá entregas programadas e fracionadas, além de dispensar o município de investir em grandes estruturas de refrigeração e segurança máxima (obrigatória para a guarda de grandes volumes de psicotrópicos e entorpecentes controlados).

10. Providências Prévias à Celebração do Contrato / Ata



Antes da assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão das primeiras notas de empenho, a Administração adotará as seguintes providências:

- Indicação formal, por portaria, do **Gestor e Fiscal do Contrato/Ata**, preferencialmente profissional Farmacêutico pertencente aos quadros da Secretaria de Saúde.
- Realização de treinamento/orientação célere da equipe de recebimento de materiais para a verificação rigorosa das condições de entrega (temperatura de transporte dos injetáveis, integridade dos lacres e verificação de lotes nos termos da Portaria 344/98).

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações estritamente interdependentes para a eficácia deste objeto. Contudo, há uma correlação lógica com a manutenção dos serviços de transporte interno e distribuição da Secretaria de Saúde (para levar os medicamentos do Almoxarifado Central às UBS).

12. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras (Logística Reversa)

O fornecimento de medicamentos gera resíduos químicos de saúde sujeitos a regras específicas de descarte (RDC ANVISA nº 222/2018).

Como medida mitigadora de impacto ambiental, o Termo de Referência preverá cláusula de **Logística Reversa**: a empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo recolhimento e destinação final ambientalmente adequada de medicamentos que eventualmente venham a vencer no estoque público sem consumo (desde que observadas as notificações prévias à empresa), bem como o recolhimento de embalagens e sobras recolhidas pelas farmácias públicas, desonerando o município do passivo ambiental e dos custos com incineração de resíduos de serviços de saúde daquela natureza.

Carrasco Bonito – TO, 08 de junho de 2026.

Inácio Alves da Conceição
Secretário Municipal de Saúde